



SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 271/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXII, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Determinar que, no período de **14 de novembro a 10 de dezembro de 2018** a Biblioteca desta Instituição permaneça fechada, visto que o espaço será utilizado como Seção Eleitoral, nas eleições para escolha do novo Conselho e Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina para gestão 2019/2021 sendo que, após as eleições, permanecerá fechada por motivo de reforma até a data acima aprazada.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 05 de novembro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC